

DECRETO Nº 1.340

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III do Artigo 14º da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967, (Estatuto do Funcionário Público),

Resolve,

determinar a volta ao cargo de 2º Escrivão, do qual é o titular efetivo, o senhor Renato Hiroiti Nakaoaka, que atualmente ocupa o cargo de 1º Escrivão, em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 20 de Setembro de 1968

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Sabador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo